

**EXMO. SENHOR FABRICIO ANTONIO RONCOLLI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
“CÂNDIDO RODRIGUES - SP.”**

Indicação nº 49/2017


INDICAÇÃO

A Vereadora abaixo assinada, solicita de Vossa Excelência, após observados os tramites regimentais, seja feita **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que este determine junto ao setor competente, as providências necessárias para a **repintura das sinalizações de trânsito horizontais** em todas as ruas e avenidas de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Tais procedimentos se fazem necessários, pelo fato de que a ausência ou desgaste de sinalizações de solo coloca em risco os pedestres, ciclistas e até mesmo os motoristas, podendo causar acidentes com vítimas.

Sala das Sessões “José Delaid Fontanelli”
Plenário Vereador “Elio Ferretti”
em 13 de Setembro de 2.017.


- Maria Luiza Pinto Ferretti -
VEREADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

**RESPOSTA À INDICAÇÃO 049/2017 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA
LUIZA PINTO FERRETTI.**

Em relação à indicação formulada pela vereadora **Maria Luiza Pinto Ferretti**, no que se refere à "Repintura das sinalizações de trânsito horizontais" em todas as avenidas de nossa cidade, primeiramente esclarecemos que nos novos projetos de recapeamento das ruas do município já foram incluídos a renovação das sinalizações horizontais. No tocante as demais ruas, informamos que já fora encaminhada ao setor de Obras e Serviços para análise e realização das providências necessárias.

Todos os esforços serão empreendidos para que a solicitação seja atendida, pois, tal iniciativa representa o anseio da população.

Candido Rodrigues 05 de outubro de 2017 .

ANTONIO CLAUDIO FALCHI

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

RECEBI

Dia 09 / 10 / 2017

Horas: 1 - 9:00

Maria Luiza Pinto Ferretti

Dirutora da Secretaria